

PORTARIA Nº 1706, de 09 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 155 da Lei 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **LEANDRO SOARES SANTOS**, cadastro n.º 72.508.435-1, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 24/10 a 28/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR